

ASSIM EU VEJO A VIDA

Cora Coralina

A vida tem duas faces:
Positiva e negativa
O passado foi duro
mas deixou o seu legado
Saber viver é a grande sabedoria
Que eu possa dignificar
Minha condição de mulher,
Aceitar suas limitações
E me fazer pedra de segurança
dos valores que vão desmoronando.
Nasci em tempos rudes
Aceitei contradições
lutas e perdas
como lições de vida
e delas me sirvo
Aprendi a viver.



A versão mais divulgada sobre o surgimento do Dia Internacional da Mulher conta que em 1857, em Nova York, 129 operárias da tecelagem Cotton cruzaram os braços, sendo a primeira greve da história conduzida por mulheres.

Essa fábrica e atearam fogo, matando as manifestantes. Durante a II Conferência de Mulheres, realizada na Dinamarca em 1910, a ativista pelos direitos femininos, Clara Zetkin, propôs que o dia 8 de março fosse declarado o Dia Internacional da Mulher.

Reprimidas pela polícia, as operárias refugiaram-se nas dependências da fábrica. Covardemente, os patrões e a polícia trancaram as portas

Outra versão traz que em 1917, na Rússia, as mulheres socialistas realizaram seu Dia da Mulher em 23 de fevereiro, pelo calendário russo. No calendário

ocidental, a data correspondia ao 8 de março. Foi nesse dia que explodiu a greve das tecelãs e costureiras da cidade de Petrogrado - fato que culminou com a Revolução Russa.

Em 1921, realizou-se, em Moscou, a Conferência das Mulheres Comunistas que adotou o 8 de março como o Dia Internacional das Operárias, e mais tarde, como dia de comemorações da luta das mulheres.

SEDE CAMPESTRE

Funcionamento

- Quarta a domingo, das 8h às 18h.
- Convidados pagam R\$5,00 na portaria, e devem estar acompanhados pelo associado.
- Cada associado pode levar cinco convidados.

A Sede oferece sauna, duas piscinas, bar, salão de jogos, churrasqueiras e campo de futebol. Divirta-se com sua família e seus amigos!

Localização:
Rua Presidente Costa e Silva, 4018
Bairro Santos Dumont - Juiz de Fora
Telefone: (32)3215-0813

Outras notícias

Salário mínimo ainda é insuficiente

A proposta de Orçamento da União, em votação no Congresso, define o valor do mínimo em R\$ 412,40, já que considerou apenas uma estimativa para o INPC dos últimos 12 meses.

O percentual de reajuste foi baseado nas regras firmadas em acordo com as centrais sindicais, no ano passado, e considera o correspondente a 3,75% do Produto Interno Bruto (PIB), verificado em 2005, acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de abril de 2007 a fevereiro de 2008, que resultou em 8,95%.

A aplicação desta regra significaria um salário mínimo um pouco maior que R\$ 413,00, valor que foi arredondado para R\$ 414,00. Por sugestão dos ministros do Trabalho, Carlos Lupi, e da Previdência, Luiz Marinho, o presidente acabou optando por assinar uma medida provisória com o valor arredondado do mínimo em R\$ 415,00.

Valor insuficiente

Apesar de o valor ser superior ao previsto no projeto de lei enviado pelo Executivo ao Congresso Nacional, o novo salário mínimo, de R\$ 415, ainda é inferior ao necessário para cobrir os custos de uma família, como está previsto na Constituição, aponta pesquisa do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Pelo estudo, o salário mínimo no início deste ano deveria ser de R\$ 1.924,59.

Vantagens e desvantagens

O economista da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Marcelo Néri, acredita que, há dez anos, o aumento do salário mínimo tinha impacto muito forte na redução da pobreza, mas hoje os dados analisados pelos institutos de pesquisa mostram que boa parte dos efeitos positivos desse aumento foi perdida.

(*Com informações da Agência Brasil, Agência Senado e Agência Estado)

Correios oferecem novas vagas de trabalho



Os Correios devem abrir 400 vagas de trabalho ainda este ano. A maioria delas será em Barbacena, onde funcionará a nova Central de Atendimento ao Cliente dos Correios (CAC).

O anúncio foi feito pelo Ministro das Comunicações, Hélio Costa. O serviço deixa de ser terceirizado e passa a atender todo o país. As obras terão início em 60 dias e estão previstas para terminarem ainda este ano.

Os empregados devem ser contratados por meio de concurso público. Para o atendimento da demanda inicial, serão convocados os candidatos aprovados em processos seletivos e que aguardam em cadastro de reserva, sendo 20% das vagas preenchidas por portadores de deficiência física. Haverá ainda a abertura de novo concurso para o preenchimento de vagas restantes.

(Fonte: Jornal Panorama)

EXPEDIENTE

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região - Sintect/JFA
Rua Marechal Deodoro, 447/301 - Centro - Juiz de Fora/MG - 36013-001 - e-mail: sindjfa@ig.com.br - Telefone: (32)3215-5318 - Fax: (32)3217-9729
Presidente: Josimar de Castro - Jornalista Responsável: Munique Duarte - MTE 08612 - Impressão: Gráfica União - Telefone: (32)3215-3941 - Tiragem: 1000



Fundado em
21 de novembro de 1988
Filiado a Fentect e a CUT

Notícias Sindicais

Março de 2008

Informativo Mensal do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região

Proposta do PCCS não beneficia trabalhador

Modelo de PCCS da ECT cria o “empregado faz tudo” e não eleva piso salarial

A negociação do PCCS foi imposta pelo Termo de Compromisso assinado pela Fentect, ECT, Ministério das Comunicações e Senador Paulo Paim, com o apoio do Presidente Lula. Mas a empresa não honrou o acordo e no período estipulado fez de conta que negociou e só enrolou a comissão dos trabalhadores.

Quando o prazo terminou, ela simplesmente informou que protocolaria sua “proposta” de PCCS no governo, sem sequer tê-la apresentado e discutido com a comissão.

A “proposta” da empresa é inaceitável. Ela mantém todas as distorções hoje existentes, principalmente a distância absurda entre o menor e maior salário, e oficializa o cargo amplo, ou funcionário “bombril”, que pode fazer qualquer serviço dentro da empresa.

Todos na luta

O movimento sindical está desencadeando uma grande campanha nacional, denunciando a empresa por descumprimento do Termo de

Compromisso e solicitando a interferência do Presidente Lula, Senador Paulo Paim e Ministro das Comunicações, Hélio Costa, para que verdadeiramente aconteça uma nova negociação do PCCS.

Chamamos todos para participar da campanha, ligando, escrevendo cartas ou enviando e-mails para os deputados e senadores, denunciando a empresa e pedindo apoio para que sejam reabertas as negociações.

Principais diferenças entre a proposta da ECT e as reivindicações da categoria

ECT	Comissão dos Trabalhadores
Cargo amplo e possibilidade de ascensão só até o nível técnico. RI fajuto e GCR discriminatório.	Sem cargo amplo e crescimento na carreira de forma que o nível básico possa chegar a Administrador Postal.
Distorções – não paga os steps que deve ao trabalhador por antiguidade e não corrige as distorções de reequadramento dos cargos extintos.	Correção de todas as distorções e pagamento de todos os steps devidos.
Distribuição de renda – não promove, pois mantém a enorme distância entre a menor e maior referência salarial.	Tabela salarial que valoriza o tempo de serviço e permite enxergar a situação atual e futura do trabalhador. Piso salarial igual ao R\$ 24, de R\$1.190,00.



Comissão de Trabalhadores do PCCS, discutindo o tema durante o IV Consin

Nesta edição

Sintect/JFA move ação contra o salamento compulsório do Postal

Página 3



Trabalhador que sofre acidente de trabalho deve exigir reparação

Por Sandro Alves Tavares, assessor jurídico do Sintect/JFA

O acidente de trabalho ocorre pelo exercício de tarefas a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional, que cause morte, perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

É visível que os trabalhadores dos Correios nas agências do interior de Minas executam suas funções em péssimas condições de trabalho, sem quaisquer condições mínimas de higiene e sem observância pela empresa das normas elementares de saúde e segurança no trabalho.

Com isso, vários trabalhadores estão doentes, por culpa exclusiva das funções que desempenham em seu dia a dia. Várias também são as ações que a empresa responde por esse motivo na Justiça do Trabalho. Os funcionários

devem exigir dos Correios uma reparação por danos morais e materiais.

O trabalho e sua execução devem ser realizados de forma a não ocasionar doenças, como LER/DORT. Não podem apresentar movimentos repetitivos ou carga muscular excessiva. No local de trabalho, é necessário o apoio para pés e braços, pausa na jornada de trabalho para descanso dos músculos, além de outras medidas importantes, conforme as normas regulamentares do Ministério do Trabalho.

O trabalhador acometido com doenças do trabalho, além do necessário apoio médico, deve ser reparado pela empresa. Somente com a conscientização do empregador, menos trabalhadores serão acometidos pelas doenças relatadas.

Você sabia



Sindicalizar é Preciso

Reginaldo de Freitas, dirigente do Sintect/JFA

Nos últimos 80 anos, acumulamos um conjunto de direitos trabalhistas que estão inscritos na legislação (CLT e legislação complementar e Constituição Federal) e também em Acordos e Convenções Coletivas, que possuem igualmente força de Lei.

Através de mobilizações, lutas e greves, bem organizados em Sindicatos, somamos todas essas conquistas. Podemos mencionar a reposição de perdas salariais e aumentos reais de salários; piso salarial profissional; ajuda-alimentação; auxílio-creche; adicionais por tempo de serviço; reduções na jornada de trabalho; estabilidade pré-aposentadoria e ampliação de diversos direitos previstos na legislação trabalhista.

Estas conquistas não foram, como muitos dizem, uma dádiva de Getúlio Vargas. Mas sim, fruto da pressão do movimento sindical e demais movimentos sociais deste o final do séc. XIX.

"Hoje, o trabalhador tem leis que lhe garantem uma porção de direitos. E disso podemos orgulhar-nos, sem dúvida. Tais direitos, para serem reconhecidos, custou muito sangue, muita lágrima e muito sofrimento."

("A História das Lutas Sociais no Brasil", de Everardo Dias, militante sindical).

Humor



Formação Sindical

Por Geraldo França, diretor de Formação e Saúde

O sindicalismo vem através dos anos mudando muito em relação ao sindicalismo de anos atrás. Antes tínhamos a direita nos nossos calcanhares, hoje temos a esquerda no poder. Mas nem por isso podemos nos acomodar.

Somente com luta e mobilização, mostramos nossas reivindicações, enfrentando, sobretudo, a postura da ECT que vem obrigando os trabalhadores a aderirem ao Postalprev. Isso sem falar em um GCR injusto e nas dobras intermináveis.

Devemos ir à luta, nos unindo contra todos esses desmandos, que fazem o trabalhador sofrer mais a cada dia.

DR "A" com média "C"

DR/MG usa GCR para desqualificar trabalhador

O índice de desempenho operacional da DR/MG é um sucesso que deveria ser compartilhado com todos os trabalhadores que contribuíram arduamente para o processo. No entanto, devemos acompanhar a evolução desse resultado na avaliação individual de cada trabalhador, verificando se o esforço de cada um está sendo reconhecido, ou se o mérito é atribuído a grupos privilegiados na DR.

O Gerenciamento de Competência e Resultados (GCR) é uma avaliação individual sobre a atuação do trabalhador no atendimento às metas e outros critérios definidos pela ECT. Esse é um tema muito importante para o desenvolvimento profissional, fundamental para a motivação do trabalhador, e fator indispensável para um clima organizacional satisfatório. Não seria correto qualquer interferência de cunho pessoal na avaliação profissional dos

trabalhadores. Também não seria sensato que o trabalhador tivesse a obrigação de assinar relatórios, cuja condução avaliativa não esteja em concordância com seu julgamento. Somente o trabalhador avaliado pode optar por aceitar ou não o parecer da gestão, tanto no GCR como em outros documentos.

Todo trabalhador tem consciência dos seus deveres e de como tem contribuído no exercício de suas atividades. Ele não deve concordar que uma avaliação incorreta comprometa toda sua dedicação e esforço profissional. "Para a própria segurança do trabalhador, ele deve exigir uma cópia de seu GCR", orienta o presidente do Sintect/JFA, Josimar de Castro.

Essa avaliação retrata o perfil do trabalhador e deve ser justa, a ponto de ser apresentada em questões judiciais. Não seja injustiçado por uma avaliação "duvidosa". Questionie!

São João del Rei

CDD histórico sofre com pressão da carga de trabalho

O histórico efetivo do Centro de Distribuição Domiciliária de São João del Rei está passando por um completo abandono por parte da DR/MG. Os trabalhadores estão submetidos a uma carga de trabalho muito acima das suas capacidades.

Esse problema vem se agravando há muito tempo, sem que nenhuma medida efetiva fosse tomada. O que vimos foi o afastamento, em 2006, do antigo chefe que deixou a unidade sem arcar com o compromisso de compensar com folgas as horas extras que não foram registradas, a pedido dele. Ele alegou que tal fato comprometeria a meta

da unidade. Com isso, ganhou a empresa que não sustentou o compromisso firmado verbalmente.

O interesse em resolver o problema parece não existir. A população fica refém dos Correios para receber as suas correspondências e os trabalhadores reféns do compromisso em atender a população, trabalhando cerca de duas horas extras diariamente, o que tem provocado baixa de alguns funcionários. Só há prejuízos para ambos os lados.

O Sindicato realizará assembleia em São João del Rei para ouvir e orientar os ecetistas sobre seus direitos e as medidas a serem tomadas.

Opinião

Como você avalia o GCR?



Gustavo Rodrigues
Diretor de
Divulgação e Cultura

"O GCR esta sendo usado como arma de repressão, coação, assédio e punição dos trabalhadores e trabalhadoras. Retira valores da PLR e a remota classificação, em um utópico PSI."



Reginaldo de Freitas
Diretor de Relação
Sindical

"O GCR promove a competição entre os trabalhadores e trabalhadoras, bem como a repressão e punição. Compromete a saúde ao provocar tensões psicológicas, estresse e fadigas."



Josimar de Castro
Presidente

"Descrevo o GCR como ferramenta de fácil manipulação. Com tamanha subjetividade em critérios, ficando o avaliado refém do interesse e caráter dos avaliadores. O GCR é o chicote da empresa."



Júlio Macedo
Secretário Geral

"Em tempos idos o chicote era usado para intimidar trabalhadores. Hoje a ECT substitui o chicote pelo GCR: além dos danos físicos causados pelas chibatadas, o GCR produz ainda danos morais."

"ACORDA MINAS!"

Discriminação

Empresa decide formar Equipe de Apoio excluindo diversos trabalhadores

A Diretoria Regional (DR/MG) mais uma vez apresentou proposta que discrimina os trabalhadores que lutam pelos seus direitos. A empresa quer implantar uma equipe de apoio, com a participação de empregados na elaboração, execução e acompanhamento do Plano de Ação e Melhoria do Clima Organizacional (PAMC).

O Sindicato considera de suma importância o bom relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho. Mas para a formação dessa equipe de apoio a DR ressalta que não poderão participar das eleições empregados que atuem em outras Portarias ou Grupos de Trabalhos, como associações, CIPA, sindicatos e cooperativas. Esse quesito faz parte de uma lista que ainda menciona a participação nas eleições somente de trabalhadores da ativa que tenham obtido conceito mínimo "C" nas últimas avaliações e que não tenham recebido punições nos últimos doze meses.

"Todos os trabalhadores que participam de entidades representativas dos trabalhadores estão excluídos da formação da equipe. E isso foi mencionado junto com outros pontos negativos que também impedem a participação dos empregados nas eleições", reforça o presidente do Sintect/JFA, Josimar de Castro. "Nós sabemos muito bem quais são as intenções da empresa".

O Sindicato entrará com ação contra a DR pela discriminação promovida a trabalhadores que já lutam há muito tempo por um melhor clima organizacional, bem antes da formação da equipe de apoio e da "preocupação" da empresa.

A seção "Acorda Minas" denuncia os graves problemas das unidades da ECT em Juiz de Fora e cidades da Zona da Mata, comprovando o descaso da empresa com o funcionalismo. É hora de acordar e virar o jogo!



Funcionários da Agência de São João del Rei sofrem com excesso de trabalho

Saúde & você

O que é PPP?

O Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP - é um documento a ser preenchido com todas as informações relativas ao empregado, como por exemplo, a atividade que exerce, o agente nocivo ao qual é exposto, a intensidade e a concentração do agente, exames médicos clínicos, além de dados referentes à empresa.

O documento deve ser preenchido pelas empresas que exercem atividades que exponham seus empregados a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física. Além disso, todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, também devem preencher o PPP. Este documento deve ser preenchido para a comprovação da efetiva exposição dos empregados a agentes nocivos, para o

conhecimento de todos os ambientes e para o controle da saúde ocupacional de todos os trabalhadores.

O que é ASO?

O Atestado de Saúde Ocupacional define se o funcionário está apto ou inapto à realização de suas funções dentro da empresa. Geralmente é feito por médico do trabalho.

A cada exame realizado (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional), o médico emitirá o ASO em duas vias. A primeira via ficará arquivada no local de trabalho e a segunda via será obrigatoriamente entregue ao trabalhador mediante recibo na primeira via.

Este documento é de extrema importância pois, além da identificação completa do trabalhador com o número de identidade e função exercida, contém também os riscos que existem na execução de suas tarefas, além dos procedimentos médicos a que foi submetido, deixando trabalhador e empresa cientes de sua atual condição.

POSTALIS

Sindicatos movem ação contra saldamento do Postalís

O Sintect/JFA, assim como vários sindicatos de outros estados, entrou com ação contra o Postalís, a ECT e o Instituto de Seguridade Social para impedimento do saldamento compulsório do Postalís.

O Sindicato de Goiás/Tocantins já ganhou liminar na justiça, saindo a decisão no último dia 29. Em Baur, o Sindicato também conseguiu liminar suspendendo o saldamento. A audiência para apresentação da defesa do Postalís, ECT e Instituto de Seguridade Social ocorre no próximo dia 2 de abril.

A diretoria do Sindicato está à disposição para esclarecer qualquer dúvida sobre saldamento do Postalís. Quanto à adesão ao Postalprev, os dirigentes orientam que os trabalhadores devam aguardar mais informações, antes de tomar qualquer decisão.



@Agora é com você!

Participe do nosso Notícias Sindicais, enviando críticas, sugestões ou denúncias para o e-mail sindjfa@ig.com.br. Sua colaboração será sempre bem-vinda!

